



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 14/2024 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereadora Paré

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 171.732,00 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta e dois reais) na dotação indicada abaixo, utilizando recursos de Superavit de exercício anterior

03.01 SEC. MUN. DA FAZENDA

0004.0123.0006.1001 - Prover a Secretaria Municipal de Fazenda de infraestrutura física e operacional adequada à arrecadação, fiscalização e administração tributária, utilizando ferramentas da tecnologia da informação, inovando os processos de trabalho e de relacionamento com a sociedade

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE de recursos - Superavit do Exercício Anterior 2754000	Recursos de Operação de Crédito
--	---------------------------------

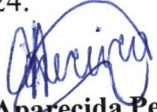
Foi inserido no processo do PL 14/2024 a declaração de saldos disponíveis e atualizados de superávit financeiro do exercício anterior (folha 04), para abertura do crédito adicional requerido, e o Balanço Patrimonial e seus Anexos (folhas 05 a 08).

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei 14/2024, de acordo com a análise contábil – financeira, poderá prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 03 de abril de 2024.


Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil